



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4687/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.042404/2013-45,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, do **Nível II para o Nível III**, a partir de **7 de novembro de 2013**, à servidora **SANDRA DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do Cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista, o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa Rotinas Administrativas - Atendimento	70h	04/10/2013
Curso Rotinas Administrativas – Comunicação e Tecnologia	80h	28/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor